



FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL Nº 22/2026

O contribuinte **SIDNEI OZORIO – ESPÓLIO**, proprietário cadastrado do imóvel localizado na Rua Emílio Marçal, Jardim das Pitas, Tambaú/SP, inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº **96-03-010-0028-001**, correspondente ao lote 28 da quadra C, com área de **250 m²**, fica, por meio deste edital, **NOTIFICADO** de que, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.524, de 30 de janeiro de 2013, foi expedida a **Notificação nº 561/2026**, em razão de o imóvel encontrar-se em estado de abandono e deterioração, exigindo sua limpeza e adequada manutenção.

Conforme consta do Cadastro Imobiliário Municipal, o proprietário cadastrado encontra-se identificado como **ESPÓLIO**, não havendo registro de inventariante, sucessor, compromissário comprador ou outro responsável pelo imóvel. Consta, ainda, como endereço de correspondência o próprio imóvel objeto desta notificação, que se encontra em estado de abandono, circunstâncias que inviabilizam a notificação pessoal e justificam a realização da presente notificação por edital.

Fica o espólio, bem como eventuais sucessores, herdeiros, inventariante ou quem detenha a posse ou responsabilidade pelo imóvel, **NOTIFICADO** a promover a limpeza e a manutenção do imóvel no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 2.524/2013, sob pena de aplicação das sanções legais.

Decorrido o prazo previsto no artigo 3º da referida Lei Complementar sem o cumprimento da notificação, a Prefeitura Municipal de Tambaú poderá executar os serviços de limpeza, diretamente ou por empresa contratada, cobrando integralmente os custos dos serviços e dos equipamentos utilizados, além da multa prevista na Lei Municipal nº 3.103, de 18 de abril de 2019, correspondente a **15 UFESPs** para imóveis de até **250 m²**, **30 UFESPs** para imóveis de **250,01 m² a 1.000 m²** e **40 UFESPs** para imóveis com área superior a **1.000 m²**.

O presente edital é publicado para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Tambaú/SP, 07 de julho de 2026.

Flávia Aparecida Palombo
Fiscal de Obras e Postura